

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGAVÉL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CONTRATO(S) Nº. 20210018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

O Município de SANTANA DO CARIRI, através das seguinte unidades gestoras:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Dr.Plácido cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.597.347/0001-02, representado pela Sr.(a) **MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUVENS**; e de outro lado **MARIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 195.821.293-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº03.05.2021.04, apenso ao **processo licitatório nº 11.03.2021.01-CD**, RESCINDIR AMIGAVELMENTE O(S) CONTRATO(S) Nº **20210018**. A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, consoante disposto no art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que diz:

“Art.79- A rescisão do contrato poderá ser:

I - (...)

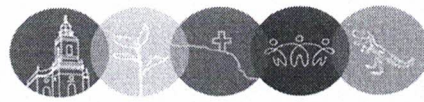
II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;”

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se á na forma da lei.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Rua Dr. Plácido cidade nuvens, nº 387, Centro, Santana do Cariri, CE

Monique HB Nuvens. Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de contratação direta Nº 11.03.2021.01-CD.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação financeira futura decorrente da presente rescisão contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Santana do Cariri, 17 de Maio de 2021.

Monique Herbeny Feitosa Bacurau Nuvens

MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUVENS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável legal da CONTRATANTE

Maria Ferreira Barbosa da Silva

MARIA FERREIRA BARBOSA DA SILVA
CPF: 195.821.293-87
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Jose Milton Gomes da Nereia*
CPF: *046.523.143-28*

Nome: *Caique Ferreira*
CPF: *672-388-353-68*